

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 087/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 LÓIDE CÉLIA DE BRITO, do Departa mento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 87/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001026/2002, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 26 de outubro de 2001, a Docente LÓIDE CÉLIA DE BRITO, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer N° 42/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.001026/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =